



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

**7ª EDIÇÃO/2018**



**JORNAL OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE BORBOREMA – PB**

ANO XLIII 31 DE JULHO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIII 31 DE JULHO DE 2018

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 04.**

### **EXPEDIENTE:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Gleciano Laurentino da Silva;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

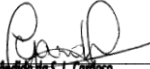



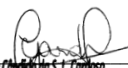
**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
**ANO XLIII 31 DE JULHO DE 2018**

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

<p>PORTARIA Nº 073/2018</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>EXONERAR <b>RICARDO FERREIRA DA SILVA</b>, CPF: 713.557.434-60, mat. 3616, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de julho de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 073-A/2018</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear <b>AGNELIO CASSIANO CHAVES</b>, CPF: 760.828.734-91, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema-PB, 02 de julho de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 074/2018</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear <b>RIVALDO LIMA DOS SANTOS</b>, CPF: 701.309.594-05, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema-PB, 02 de julho de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 074-A/2018</p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear <b>JADSON FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO</b>, CPF: 076.053.934-07, para exercer o cargo de Assessor Especial, no Gabinete da Prefeita, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema-PB, 02 de julho de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**JORNAL OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
**ANO XLIII 31 DE JULHO DE 2018**

PORTARIA N.º 075/2018

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

**Considerando que**, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

**Considerando que**, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

**RESOLVE:**

Redistribuir o(a) servidor(a): **MARIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**, matrícula 3316, CPF: 053.306.504-61, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, do Gabinete da Prefeita para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo 20 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes e 20 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, perfazendo a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se  
Publique-se

Borborema-PB, 11 de julho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 076/2018

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

**Considerando que**, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

**Considerando que**, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

**RESOLVE:**

Redistribuir o(a) servidor(a): **SIMONE ELIZABETE**, matrícula 722, CPF: 840.916.814-68, cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Amâncio Ramalho, com a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se  
Publique-se

Borborema-PB, 11 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso  
Prefeita Constitucional